PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 96/2015

Ibiá, 29 de Maio de 2015.

CÓPIA

Exmo. Sr
Roviner Cleiton Mantoani
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

Senhor Presidente,

Eu, **Wilton Rodrigues Margarida,** vereador, no regular exercício de meu mandato, solicito a Vossa Excelência, que após todo o trâmite regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor, **Hélio Paiva da Silveira,** Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

Que Administração Municipal execute a Lei Nº 1.747 de 25 de abril de 2005, que "Autoriza o Poder Executivo realizar doação de cestas básicas e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A referida Lei autoriza a doar cestas básicas aos servidores públicos municipais e aos pensionistas da Administração direta, indireta e autarquias. Assim, é conveniente que os servidores públicos e pensionistas sejam beneficiados com as cestas básicas.

Certo em poder contar com sua especial atenção, antecipo meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wilton Rodrigues Margarida
Vereador – PSB.

